ID: 14BB2BD775C04

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ
CNPJ Nº 01.612.617/0001-20

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 05.01.2023.01

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000000084/2023

Aos cinco dias do mês de janeiro de 2023, **RATIFICO**, nos termos do art. 26, da Lei 8.666/93, a Inexigibilidade de Licitação nº 05.01.2023.01 em favor da empresa **VICENTE REIS – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.275.065/0001-97, objetivando a execução dos serviços de execução dos serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica, de interesse da Secretaria de Educação do município de Caraúbas do Piauí(PI), no valor global de **R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)**, fundamentada no o artigo 25, inciso II, e § 1º c/c art. 13, incisos II e V e art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Federal nº14.039/2020 e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 0000000084/2023.

Publique-se no prazo de 05(cinco) dias de acordo com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

JOÃO COELHO DE SANTANA
Prefeito Municipal

ID: BC82D6E118E24

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ
CNPJ Nº 01.612.617/0001-20

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Contrato nº 03.01.2023.06 – PMCP, celebrado entre o MUNICÍPIO DE CARAÚBAS DO PIAUÍ(PI) e a Sra. FERNANDA DE ARAUJO PORTELA.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARAÚBAS DO PIAUÍ(PI).
CONTRATADO: FERNANDA DE ARAUJO PORTELA.
CPF DO CONTRATADO: 001.614.193-80.
OBJETO: Locação de um imóvel situado à Rua Antônio Borges dos Santos s/n, centro, Caraúbas do Piauí, objetivando o funcionamento do mini polo de confecções, objetivando atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social do município de Caraúbas do Piauí(PI).
LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 24, inciso X e art. 26 da Lei nº 8666/93, e suas alterações posteriores.
VIGÊNCIA: 03/01/2023 a 31/12/2023.
VALOR MENSAL: R$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais).
VALOR GLOBAL: R$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Orçamento Anual 2023, do Município de Caraúbas do Piauí(PI), FMAS, CRAS E RECURSOS PROPRIOS, Projeto/Atividade: 08.244.0002.2038; Elemento de Despesa: 3.3.90.36; Fr: 500.
DATA DA ASSINATURA: 03/01/2023.

JOÃO COELHO DE SANTANA
Prefeito Municipal

ID: 7DBA5A9EA8AC4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ
CNPJ Nº 01.612.617/0001-20

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Contrato nº 05.01.2023.01 – PMCP, celebrado entre o MUNICÍPIO DE CARAÚBAS DO PIAUÍ(PI) e a empresa VICENTE REIS – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARAÚBAS DO PIAUÍ(PI).
CONTRATADO: VICENTE REIS – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.
CNPJ DO CONTRATADO: 36.275.065/0001-97.
OBJETO: Execução dos serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica, de interesse da Secretaria de Educação do município de Caraúbas do Piauí(PI).
LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o artigo 25, inciso II, e § 1º c/c art. 13, incisos II e V e art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Federal nº14.039/2020.
VIGÊNCIA: 05/01/2023 a 31/12/2023.
VALOR MENSAL: R$ 4.000,00 (quatro mil reais).
VALOR GLOBAL: R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Orçamento Municipal 2023 – MUNICÍPIO DE CARAÚBAS DO PIAUÍ, oriundos do Projeto /Atividade: 12.361.0016.2017; Elemento de Despesa: 3.3.90.39; Fr: 500;
DATA DA ASSINATURA: 05/01/2023.

JOÃO COELHO DE SANTANA
Prefeito Municipal

ID: 0CF16AAE608B4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ
CNPJ Nº 01.612.617/0001-20

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 03.01.2023.06

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000000049/2023

Aos três dias do mês de janeiro de 2023, **RATIFICO**, nos termos do art. 26, da Lei 8.666/93, a Dispensa de Licitação nº 03.01.2023.06 em favor da Sra. **FERNANDA DE ARAUJO PORTELA**, inscrito no CPF sob o nº 001.614.193-80, objetivando a locação de um imóvel situado à Rua Antônio Borges dos Santos s/n, centro, Caraúbas do Piauí, objetivando o funcionamento do mini polo de confecções, objetivando atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social do município de Caraúbas do Piauí(PI), no valor global de **R$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais)**, fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93, e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 0000000049/2023.

Publique-se no prazo de 05(cinco) dias de acordo com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

João Coelho de Santana
Prefeito Municipal